PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG
CNPJ 26.042.556/0001-34
Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000
Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

Ofício nº 274/2023-GP

Limeira do Oeste - MG, 23 de novembro de 2023.

A Sua Excelência,
Celita Queiroz de Oliveira - Presidente
Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 44/2023.

Excelentíssima Presidente,

Venho através deste encaminhar **Projeto de Lei nº 44, de 21 de novembro de 2023**, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 997/2022 E Nº 1.013/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697

Assinado de forma digital por ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=19842184000165, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697
Dados: 2023.11.23 11:07:21 -03'00'

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Mensagem ao Projeto de Lei nº 44/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei nº 44/2023, que **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 997/2022 E Nº 1.013/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O presente projeto tem por finalidade aumentar o limite para abertura de crédito suplementares no orçamento vigente, tendo em vista que o limite estabelecido nas Leis nº 997/2022 e nº 1.013/2022, se encontra parcialmente utilizado e o restante não será suficiente para cobrir as despesas com a folha de pagamento, com material de consumo e com prestação de serviços.

Dessa forma, o Executivo, conta com a costumeira compreensão e parceria do Legislativo, para juntos promoverem a administração do Município no sentido de atender as necessidades e anseios da população limeirense.

Como se vê, a matéria do projeto é de relevância e interesse público e, a fim de regularizar a presente questão, necessário se faz a edição da referida Lei. Neste sentido, conto com a costumeira colaboração dessa Egrégia Casa para apreciação dessa matéria e sua aprovação, em caráter de urgência.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 21 de novembro de 2023

ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697

Assinado de forma digital por ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=19842184000165, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697
Dados: 2023.11.23 11:05:58 -03'00'

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 997/2022 E Nº 1.013/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o inciso II do artigo Art. 19, da Lei Municipal nº 997, de 02 de setembro de 2022, que passa vigorar com a seguinte redação.

"Art. 19. A Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 conterá autorização ao Executivo para:
(..);
II - abrir créditos adicionais suplementares às dotações do presente orçamento, até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada, utilizando a anulação total ou parcial das dotações orçamentárias fixadas para o exercício. "

Art. 2º - Altera o caput do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2022, que passa vigorar com a seguinte redação.

"Art. 7° Durante a execução orçamentária fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto: "

Art. 3º - Esta Lei altera entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 21 de novembro de 2023.

ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697

Assinado de forma digital por ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=19842184000165, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ENEDINO PEREIRA FILHO:91977380697
Dados: 2023.11.23 11:05:31 -03'00'

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal